

ATO ADMINISTRATIVO Nº 085/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
587790/2017	104778	ARQUIMÉDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	D	30/10/2017	
545619/2017	115463	FLAVIA JANAINA BRITO DE OLIVEIRA CANAVARROS	D	06/10/2017	
511966/2017	121741	GUIOMAR SALETE GEREMIA BIALAS	D	20/09/2017	
593130/2017	122623	IVANETE MARQUES VIANA	D	01/11/2017	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
413118/2017	96598	DANIELA DOS SANTOS	D	10/08/2017	
588176/2017	94856	IRACILDA MARIA DE BARROS SILVA	D	30/10/2017	
616123/2017	120226	STELA PAULA ROCHA MARTINS	D	14/11/2017	

Cargo - Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
617381/2017	43368	LELIANE GISELE DE MORAES	D	16/11/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Janeiro de 2018.